



## **ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS VISTORIA REFERENTE A LAUDO TÉCNICO DE ADICIONAIS OCUPACIONAIS**

Prezado(a) Diretor(a) geral de Câmpus.

No processo de elaboração dos Laudos Técnicos relacionados aos adicionais ocupacionais, no que se refere à vistoria a ser realizada *in loco*, é importante que sejam observados alguns quesitos e orientados os envolvidos:

- Os horários e datas de visitação ao Câmpus serão acordados entre Direção de Câmpus, área técnica de Segurança do Trabalho e Servidores/ Chefias envolvidas na análise.

Cabe ao Diretor do Campus:

- Avisar e Comunicar data e horário da visitação aos envolvidos e interessados e retornar e-mail para a área da Segurança do Trabalho/DGP com ciência das datas;
- A Inspeção só será realizada mediante aceite e concordância expressa da Direção de Câmpus por meio de e-mail.

Informações sobre a execução da vistoria/inspeção:

- Na data de visitação pode ser realizada gravação de entrevista feita com o servidor interessado para fins unicamente de uso das informações prestadas na elaboração do laudo;
- Há necessidade de preenchimento de “Ficha de Descrição dos Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Mecânicos e Ergonômicos nas Atividades Laborais” pelos envolvidos na análise (Coordenador e/ou servidor). O preenchimento deve ser feito preferencialmente até o dia da visita ao Câmpus, entretanto, se necessário, podem ser complementadas na data da visitação ou ainda, em caso de alguma situação, concluídas após a data da inspeção no Câmpus. A finalidade é a efetiva participação dos servidores interessados no processo de elaboração de Laudo Técnico.

Atenciosamente,

Engenharia de Segurança do Trabalho